

Promulgação

Decreto Legislativo nº 52/95

Concede Título de Cidadão Itapemiricense e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, aprovou e o Exm^o Sr. Presidente promulga o seguinte DECRETO:

Art. 1^o. Fica concedido o Título de Cidadão Itapemiricense ao Sr. Elquias B. Nogueira Junior

Art. 2^o. O Título de Cidadão Itapemiricense de que trata o artigo antecedente, será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itapemirim, especialmente marcada para esse fim, em honras a ser estabelecida pela Mesa Diretora desta casa.

Art. 3^o. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Compre-se

Itapemirim-ES, de agosto de 1995